

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2000

ACTA N.º 22/00

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----  
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-22/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----**

**N.º 188** de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

|                       |                                 |                        |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Conta n.º 113 - 730   | Caixa Geral de Depósitos        | 101.746.620\$00        |
| Conta n.º 4249 - 630  | Caixa Geral de Depósitos        | 47.040\$00             |
| Conta n.º 40076641015 | Caixa de Crédito Mútuo Agrícola | 23.296.087\$00         |
| Conta n.º 3930613001  | Crédito Predial Português       | 28.220.850\$00         |
| Em cofre              | Tesouraria                      | 45.134\$00             |
| Documentos            |                                 | 7.662\$00              |
| <b>TOTAL:</b>         |                                 | <b>153.363.393\$00</b> |
| Saldo de:             | Operações Orçamentais           | 147.529.686\$00        |
| Saldo de:             | Operações de Tesouraria         | 5.826.045\$00          |
| Documentos            |                                 | 7.662\$00              |
| <b>TOTAL:</b>         |                                 | <b>153.363.393\$00</b> |

**OBRAS -----**

**APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DA ESPECIALIDADE DA REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (ÁGUA, ESGOTOS E ELECTRICIDADE.) -----**

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os projectos em epígrafe, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projectos apresentados.**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

**6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000 -----**

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 06.01.15; 09.01.01. -----

Por dedução das rubricas 06.01.16 e 09.01.06. -----

00.10.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 77/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.** -----

## **7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000** -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0103 010201; 0103.04.03;0103.04.09; 02.03.05; 03.03.06.-----

Por dedução das rubricas 02.04.07; 03.04.09 e 04.03.06.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 78/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.** -----

## **LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA** -----

Foi presente a circular n.º 009/2000, de Setembro de 2000, convidando esta Autarquia a tornar-se associada desta Instituição particular de solidariedade social.-----

Mais informa que a quota anual para pessoas colectivas e entidades é de 50.000\$00-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir á proposta para sócia desta Instituição.** -----

## **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO NA CÂMARA MUNICIPAL** -----

Foi presente uma carta da Engenheira Técnica Civil, Carla Alexandra Veríssimo Azeitona, inscrita na ANET sob o n.º 0128S e residente na Rua da Casa do Povo n.º 9F em Monte Carvalho, Ribeira de Nisa na qual requer a inscrição para assinar projectos e dirigir obras no nosso Concelho.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 79/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

**Realizou-se no passado dia 1 de Outubro em Castelo de Vide, a II Marcha Para o Envelhecimento Activo, com a participação de 380 pessoas do concelho de Marvão, e 300 pessoas de Castelo de Vide. Este evento foi organizado conjuntamente pelas Câmaras de Marvão e Castelo de Vide e no concelho de Marvão contou com a colaboração do Projecto de Luta Contra a Pobreza.** -----

00.10.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Hoje, dia 4 de Outubro, participou conjuntamente com a Guarda Nacional Republicana de Portalegre e Marvão, numa cerimónia de entrega de um kit com a Bandeira e o Hino Nacional às Escolas do concelho. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

## RELATÓRIO DA INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS AO MUNICÍPIO DE MARVÃO ----

O Senhor Presidente apresentou para apreciação da Câmara Municipal a síntese final do Relatório referido em epígrafe que na sua opinião não releva em termos de irregularidades formais praticadas pela Câmara Municipal. Nas conclusões do mesmo, são feitas recomendações à Câmara Municipal no sentido de correcção de alguns procedimentos. -----

**Sobre este assunto o Sr. Vereador Barbas apresentou um protesto relativamente à não apresentação à Câmara Municipal do Relatório Preliminar da Inspeção Geral de Finanças, relativamente ao período de Janeiro de 1994 a Maio de 1999 correspondente ao actual e anterior mandato dos órgãos autárquicos. Mais disse que por não ter conhecido esse relatório não lhe foi possível exercer o direito do contraditório.** -----

**Em relação a esta questão o Senhor Presidente esclareceu que já tinha sido dada a necessária explicação ao Sr. Vereador em como este Relatório Preliminar não tinha que ser levado à Câmara Municipal. Se o Sr. Vereador o quisesse ter analisado sabia, por ter sido informado em reunião de Câmara, que o mesmo estava à sua inteira disposição. O que a Câmara tem de conhecer de acordo com a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, é o Relatório Final e é este que hoje se trás para apreciação da Câmara. Carece assim de qualquer fundamento objectivo o protesto apresentado.** --

## INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES -----

No final da reunião, no período destinado à intervenção dos munícipes estiveram presentes o Senhor José Francisco Rolo e Srª D. Fernanda Rolo. -----

O Sr. José Francisco Rolo estranhou que numa acção de promoção de um grupo que esteve em Marvão se tenha escrito “Uma Mão Pelo Marvão”. Entendia que este “pelo” está mal. -----

Deu conta da falta de água que por vezes acontece nas partes altas da Portagem e manifestou a sua preocupação de esta se poder vir a agravar com o aumento da população. -----

Perguntou ainda quando se pensava arranjar os arruamentos do Bairro Novo da Portagem, pois estavam há muitos anos por reparar. -----

A Srª D. Fernanda Rolo perguntou também se a Câmara tinha possibilidades de proceder a alguns arranjos na Capela da Portagem. -----

00.10.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Relativamente á primeira questão, o Senhor Presidente respondeu que gramaticalmente a frase está correcta embora não estejamos muito habituados a ouvi-la. Esclareceu ainda que o “pelo” é a contracção da preposição “por” e artigo definido “o”. O nosso ouvido estranha esta construção gramatical porque neste caso normalmente empregamos a palavra “vila” ou subentende-se antes da palavra Marvão e Vila como sabem é feminino. Quanto á segunda questão colocada, o Senhor Presidente esclareceu que se estava a aumentar a água na Portagem e que já se encontra em fase de concurso a construção da conduta adutora da Apartadura á Estação Elevatória da Portagem e até Castelo de Vide, com o conseqüente reforço de água ao concelho. Haverá ainda que construir um depósito de água na Portagem. -----

Em relação aos arruamentos da Portagem o Senhor Presidente informou que já foi lançado o concurso para a construção da 1ª fase destes arruamentos. Esta primeira fase contemplará os arruamentos principais. Numa 2ª fase, a lançar no próximo ano, serão construídos os restantes arruamentos. -----

Quanto á questão colocada pela Srª D. Fernanda Rolo informou que a Câmara Municipal presta ajuda no que é possível, mas quanto aos arranjos na Capela da Portagem terá que ser o pároco a inserir estes arranjos numa próxima candidatura a Trabalhos de Natureza Simples (TNS). -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
00.10.04